

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: jagkuak5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/06/2026 Projeto de resolução nº 866/2026 Protocolo nº 5811/2026 Processo nº 1945/2026	
Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA LÍVIA
GONÇALVES DE LIMA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Lívia Gonçalves de Lima.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Lívia Gonçalves de Lima, nasceu no dia 29 de abril de 1997, na cidade de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo. Ela é filha de João Paulo Maringoli de Lima e Sanra Maria Gonçalves de Lima.

A Homenageada chegou a Mato Grosso no ano de 2018 para ingressar na prestigiosa Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), campus Cuiabá. Integrante da Turma 62, graduou-se com louvor no ano de 2024, demonstrando desde a academia o compromisso indelével com a ética médica e o bem-estar social.

Sua vocação para a medicina humanizada e de proximidade levou-a a desbravar o interior do Estado. Inicialmente, atuou de forma briosa na Atenção Básica em Saúde no município de Nova Brasilândia - MT. Posteriormente, em março de 2025, assumiu o compromisso de cuidar da comunidade de Rosário Oeste, onde permanece exercendo a medicina com excelência, dedicação e profundo respeito à dignidade humana na atenção primária.

Para além de sua destacada atuação técnica na saúde pública, a Dra. Lívia Gonçalves de Lima integrou-se cultural e afetivamente à nossa terra. Declarou-se publicamente apaixonada pelo abraço caloroso do povo cuiabano e pelas nossas mais ricas tradições, como o tradicional bolo de arroz, demonstrando que sua ligação com Mato Grosso transcende o dever profissional e alcança as raízes do afeto e da identidade regional.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação da Senhora Livia Gonçalves de Lima, ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Junho de 2026

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual